ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/78.
DE 18 DE SETEMBRO DE 1.978.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 10 (dez), dias de licença para ausentar-se do Municipio. .....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 10 (dez), dias, o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Municipio, afim de tratar de assuntos pertinentes à Administração Municipal.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 1.978.

RUFNO PEREIRA NETO
- PRESIDENTE -

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
- SECRETÁRIA -

e.b.